

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação**ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 008/2026**

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 5º da Portaria SEDUC nº. 006/2026, parcialmente alterada pela Portaria SEDUC nº. 008/2026, fica divulgado o resultado da **2ª fase do processo avaliativo** da seleção dos docentes para ocupar as vagas nos eixos estruturantes nas Escolas Municipais que oferecem a Complementação Educacional, após avaliação da Comissão Especial.

I – Eixo I - LINGUAGEM E LETRAMENTO MATEMÁTICO

Nome do(a) Candidato(a)	Reg. Func.	Pontuação	Situação
CAMILA RAMOS DE ANDRADE MOREIRA	42597	-	AUSENTE
FABIANA AURELIO DE BRITO	42552	25,0	APROVADO
HENRIQUE LEONARDO DUTRA	55880	25,0	APROVADO
JANAINA FERNANDES CESPEDES CAMPOS	47553 / 50224	19,0	APROVADO
JANIVANIA PAIXAO CARVALHO	45322	15,0	APROVADO
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA FONTOLAN	10625	-	AUSENTE
MAÍRA DIAS DE SOUZA	38510	15,0	APROVADO
NAYARA MOURA CHIAVAGATTI SCHULTZ	43531	21,0	APROVADO
TAÍS LORETO DO NASCIMENTO	32970 / 42703	25,0	APROVADO
TALITA FERNANDES DE SOUZA	50403	-	AUSENTE
VANUBIA NUNES DOS SANTO	35966	25,0	APROVADO

II – Eixo II - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL

Nome do(a) Candidato(a)	Reg. Func.	Pontuação	Resultado
ALAN FERNANDES OLIVEIRA	52117	15,0	APROVADO
AMINADAB SANTANA DE MENDONÇA CHAVES	44994	-	AUSENTE
CAMILA GOMES DO NASCIMENTO	42115	25,0	APROVADO
CAMILA RAMOS DE ANDRADE MOREIRA	42597	-	AUSENTE

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

DANIELE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	52351	15,0	APROVADO
JANAINA FERNANDES CESPEDES CAMPOS	47553 / 50224	15,0	APROVADO
JANIVANIA PAIXÃO CARVALHO	45322	15,0	APROVADO
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA FONTOLAN	10625	-	AUSENTE
MARCELO FERRARI	52365	-	AUSENTE
ROSEMEIRE DUTRA DOS SANTOS	50389	21,0	APROVADO
TAÍS LORETO DO NASCIMENTO	32970 / 42703	25,0	APROVADO
TALITA FARIAS MORAES	42159	23,0	APROVADO
TOBIAS LOURENÇONI DA SILVA	44363 / 50180	23,0	APROVADO

III – Eixo III – ESPORTE EDUCACIONAL

Nome do(a) Candidato(a)	Reg. Func.	Pontuação	Resultado
DANIELLE RIBEIRO SANTOS	32542	23,0	APROVADO
KLELIA PAULO SANTOS XAVIER	42545	23,0	APROVADO
MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	46175	25,0	APROVADO
PATRICIA DOS SANTOS GONÇALVES CAMPOS	24537	25,0	APROVADO
TOBIAS LOURENÇONI DA SILVA	44363 / 50180	25,0	APROVADO

Parágrafo único: Os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do procedimento em observância ao disposto no art. 7º, §3º do Regulamento constante no Anexo I da Portaria SEDUC nº. 006/2026, parcialmente alterada pela Portaria SEDUC nº. 008/2026:

- I - Aminadab Santana de Mendonça Chaves – RF nº. 44.994.
- II - Camilla Ramos de Andrade Moreira – RF nº. 42.597;
- III - Luciana Aparecida de Souza Fontolan – RF nº. 10.625;
- IV - Marcelo Ferrari – RF nº. 52.365;
- V - Talita Fernandes de Souza – RF nº. 50.403;

Art. 2º. Fica divulgado o resultado dos recursos interpostos referentes à **2ª fase do processo avaliativo** da seleção dos docentes para ocupar as vagas nos eixos estruturantes nas Escolas Municipais que oferecem a Complementação Educacional:

- I – Camila Gomes do Nascimento – deferido
- II – Marcelo Ferrari - indeferido

Parágrafo único: Os servidores acima citados serão convocados pelo Departamento de Recursos Humanos para tomar ciência da manifestação da Comissão Especial, quanto ao recurso interposto.

Art. 3º. Em observância ao art. 7º da Portaria SEDUC nº. 006/2026, parcialmente alterada pela Portaria SEDUC nº. 008/2026, divulga-se o resultado da **classificação final** da seleção dos docentes para ocupar as vagas nos eixos estruturantes nas Escolas Municipais que oferecem a Complementação Educacional, após avaliação da Comissão Especial:

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação**I – Eixo I - LINGUAGEM E LETRAMENTO MATEMÁTICO**

Nome do(a) Candidato(a)	Reg. Func.	Pontos total
TAÍS LORETO DO NASCIMENTO	32970 / 42703	50,0
VANUBIA NUNES DOS SANTO	35966	48,0
HENRIQUE LEONARDO DUTRA	55880	48,0
FABIANA AURELIO DE BRITO	42552	40,0
NAYARA MOURA CHIAVAGATTI SCHULTZ	43531	36,0
JANAINA FERNANDES CESPEDES CAMPOS	47553 / 50224	34,0
MAÍRA DIAS DE SOUZA	38510	30,0
JANIVANIA PAIXAO CARVALHO	45322	30,0

EIXO II - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL

Nome do(a) Candidato(a)	Reg. Func.	Pontos total
CAMILA GOMES DO NASCIMENTO	42115	50,0
TAÍS LORETO DO NASCIMENTO	32970 / 42703	48,0
TOBIAS LOURENÇONI DA SILVA	44363 / 50180	46,0
TALITA FARIAS MORAES	42159	38,0
ROSEMEIRE DUTRA DOS SANTOS	50389	36,0
ALAN FERNANDES OLIVEIRA	52117	30,0
DANIELE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	52351	30,0
JANIVANIA PAIXÃO CARVALHO	45322	30,0
JANAINA FERNANDES CESPEDES CAMPOS	47553 / 50224	30,0

EIXO III - ESPORTE EDUCACIONAL

Nome do(a) Candidato(a)	Reg. Func.	Pontos total
PATRICIA DOS SANTOS GONÇALVES CAMPOS	24537	50,0
TOBIAS LOURENÇONI DA SILVA	44363 / 50180	50,0
DANIELLE RIBEIRO SANTOS	32542	48,0
KLELIA PAULO SANTOS XAVIER	42545	46,0
MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	46175	46,0



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

Parágrafo único: Os desempates dos candidatos obedeceram ao disposto no art. 10 do Regulamento constante no Anexo I da Portaria SEDUC nº. 006/2026, parcialmente alterada pela Portaria SEDUC nº. 008/2026.

Art. 4º. A atribuição dos projetos ocorrerá no **dia 06 de abril de 2026**, na sede da Secretaria de Educação, de acordo com os horários abaixo:

I – Eixo Linguagem e Letramento Matemático: às 09h;

II – Eixos de Tecnologia e Inovação Educacional e Esporte Educacional: às 10h;

§1º. Ficam convocados para participar da atribuição, todos os candidatos aprovados na 2ª fase do processo avaliativo.

§2º. Os candidatos convocados terão o projeto atribuído, primeiramente para a jornada principal, e, na sequência de seu chamamento, para ampliação de jornada como carga suplementar ou segundo cargo, caso tenha disponibilidade.

§3º. A atribuição de carga suplementar implica na permanência do docente no projeto atribuído na jornada principal.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no site www.cidadaopg.sp.gov.br.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, ano sexagésimo da emancipação.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação